ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 147 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/09 a 30/03/10, a partir de 01 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário